



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
  - Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
  - Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 17/12/2020

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui a galeria dos vereadores da Câmara municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7058/2020  
Data: 10/12/2020 Horário: 11:36  
LEG - PRE 4/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Galeria dos Vereadores” da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 2º Será colocado as fotografias dos nobres vereadores que já exerceram seu mandato, onde em cada uma deverá ser colocado uma legenda com nome e ano de mandato.

Art. 3º Em cada dia 1º de Janeiro, ano de posse será instituída a fotografia dos novos vereadores.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de Dezembro de 2020.

  
Vereador JORGE PEREIRA ALVES